

**CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO DE 2010
EDITAL DE VAGAS**

A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** dá conhecimento, através do presente Edital, das vagas remanescentes do **CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO de 2010**, conforme quadros seguintes, às quais poderão concorrer os candidatos interessados, obedecendo às normas adiante mencionadas.

- 01 - Comparecer à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina nº 1011 – Rio Comprido – próximo ao túnel Rebouças), em **05/02/2010 (sexta-feira), das 10:00 às 16:00 horas**, portando seu Cartão de Confirmação de Inscrição, documento de identidade e comprovante de depósito ou de transferência bancária relativa à taxa de expediente, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, em espécie ou cheque do próprio candidato, em qualquer Agência do **BANCO DO BRASIL**, para crédito da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, conta corrente nº **1205-X**, Agência **3100-3** – Jardim Laranjeiras - RJ. Só serão aceitos os recibos originais de depósito ou de transferência.. Serão aceitas inscrições por procuração (instrumento particular, sem necessidade de autenticação ou reconhecimento de firma em Cartório). **Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições através de e-mail, fax ou sedex.**
- 02 - Preencher um formulário específico, , colocando, em ordem decrescente de preferência, as **SUBOPÇÕES** (Instituições e respectivos períodos letivos, Campi ou Unidades, turnos e especialidades, quando for o caso) a cujas vagas pretenda concorrer, atendendo, **RIGOROSAMENTE**, à correspondência entre o código, a sigla e o nome da Carreira escolhida. Caso não haja a necessária correspondência, o candidato será **ELIMINADO**.
- 03 - Devolver, impreterivelmente, **até às 16 horas do mesmo dia 05/02/2010** o referido formulário corretamente preenchido e assinado. **É de inteira responsabilidade do candidato o exato preenchimento do mesmo, inclusive quando efetivado por terceiros.**
- 04 - Para a Carreira de **MEDICINA** será **NECESSÁRIO** que o candidato tenha obtido, **NO MÍNIMO, 4.000 (quatro mil) pontos** por ocasião do **VESTIBULAR UNIFICADO de 2010**.
- 05 - A classificação dos inscritos obedecerá ao total de pontos obtidos no Concurso **VESTIBULAR UNIFICADO de 2010**, tendo preferência, inicialmente, os candidatos que optaram, quando das inscrições para o **VESTIBULAR UNIFICADO de 2010**, pela Carreira objeto das vagas ociosas; posteriormente, os candidatos não optantes pela Carreira objeto das vagas ociosas, mas pertencentes ao grupo dessa Carreira e, por último, os candidatos das Carreiras dos outros grupos.
- 06 - Vale ressaltar que os candidatos poderão trocar de Carreira por ocasião de sua inscrição no Edital de Vagas ou, ainda, inscrever-se em mais de uma Carreira. Nesta hipótese, deverão formalizar mais de uma inscrição, preenchendo um formulário específico para cada Carreira, entregando-os juntos e assinalando, em cada um deles, a ordem de preferência pelas Carreiras. Caso o candidato não consiga se classificar em nenhuma das Carreiras em que se inscreveu, constará nas "**Listas de Espera**" respectivas até que surja uma das vagas pretendidas. Assim que isto ocorrer, ao efetivar a matrícula, o candidato deixará, **AUTOMATICAMENTE**, de figurar na(s) outra(s) "Lista(s) de Espera".
- 07 - Os candidatos que por ocasião das inscrições (em **2009**) não optaram por **MEDICINA** não deverão fazê-lo neste Edital de Vagas, de vez que as vagas ociosas desta Carreira serão **TOTALMENTE** preenchidas pelos candidatos originalmente inscritos em **MEDICINA**.
- 08 - Só poderão concorrer os candidatos que **NÃO ESTEJAM OCUPANDO VAGAS (não tenham efetivado as matrículas nos dias 26, 27 e 28/01/2010) e não tenham sido eliminados** conforme subitens **5.3 e 5.4** do Edital do Concurso (os que **faltaram** ou obtiveram grau **ZERO** na Redação ou na soma do número de pontos nas provas objetivas ou, ainda, tenham infringido demais normas do Concurso).
- 09 - Os **resultados** serão divulgados, exclusivamente pela Internet, no próximo dia **11/02/2010 (quinta-feira)**. As **matrículas** serão realizadas, diretamente nas Instituições, nos dias **22 e 23/02/2010**. O não comparecimento às matrículas implica a eliminação do candidato.
- 10 - Como o objetivo primordial do Edital de Vagas é preencher, de forma ágil e definitiva, as vagas não ocupadas, cumpre salientar que **NÃO HAVERÁ REMANEJAMENTO** dos candidatos **após** as matrículas mencionadas no item anterior.
- 11 - Na hipótese de abertura de vagas após o Edital de Convocação, o preenchimento das mesmas será procedido de acordo com as listagens de espera do **Edital de Vagas**, elaboradas em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, respeitados normas e prazos fixados quando da divulgação do referido Edital. O não comparecimento à matrícula consequente do **Edital de Vagas caracteriza a desistência** do candidato e, portanto, a **eliminação** do mesmo. Análogo procedimento será adotado para eventuais convocações efetuadas após o **Edital de Vagas**. No **Edital de Vagas** e eventualmente para preenchimento de vagas após o mesmo, não haverá reclassificação de candidatos para outras Instituições. Em caso de ocorrer alguma desistência, serão chamados os **candidatos inscritos no Edital de Vagas**, na ordem decrescente da Lista de Espera do mesmo. As eventuais convocações posteriores ao Edital de Vagas **não** poderão ocorrer **a partir da data** em ficar caracterizada a **reprovação dos alunos por faltas** na (s) Instituição (ões) detentora (s) das vagas.

RELAÇÃO DAS CARREIRAS OFERECIDAS POR GRUPO

CARREIRAS DO GRUPO I	Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia.
CARREIRAS DO GRUPO II	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia de Produção Civil, Engenharia de Produção Elétrica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Matemática, Sistemas de Informação e Zootecnia.
CARREIRAS DO GRUPO III	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Marketing, Tecnologia em Gestão em Finanças, Tecnologia em Gestão de Marketing e Tecnologia em Gestão em Pessoas.
CARREIRAS DO GRUPO IV	Biblioteconomia, Direito, Filosofia, História, Letras, Pedagogia e Psicologia.

QUADRO DE SUBOPÇÕES

NOME DA CARREIRA: ADMINISTRAÇÃO

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	FASE (1º SEM.)	N	03
12	FASE (2º SEM.)	N	10
13	UCP (1º SEM.)	N	10
14	USU (1º SEM.)	M	18
15	USU (2º SEM.)	M	18
16	USU (1º SEM.)	N	18
17	USU (2º SEM.)	N	18

NOME DA CARREIRA: ARQUITETURA E URBANISMO

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	USU (1º SEM.)	M	36
12	USU (2º SEM.)	M	36

NOME DA CARREIRA: BIBLIOTECONOMIA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	USU (1º SEM.)	N	18
12	USU (2º SEM.)	N	18

NOME DA CARREIRA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

B

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	USU (1º SEM.)	MT	36
12	USU (2º SEM.)	MT	36

NOME DA CARREIRA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	N	10
12	USU (1º SEM.)	N	18
13	USU (2º SEM.)	N	18

NOME DA CARREIRA: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	N	10
12	USU (1º SEM.)	M	18
13	USU (2º SEM.)	M	18

NOME DA CARREIRA: DIREITO

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	M	10
12	UCP (1º SEM.)	N	10
13	USU (1º SEM.)	M	36
14	USU (2º SEM.)	M	36
15	USU (1º SEM.)	N	36
16	USU (2º SEM.)	N	36

NOME DA CARREIRA: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10

NOME DA CARREIRA: ENFERMAGEM

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	FASE (1º SEM.)	MT	10
12	FASE (2º SEM.)	MT	10

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA CIVIL

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10
12	USU (1º SEM.)	M	18
13	USU (2º SEM.)	M	18
14	USU (1º SEM.)	N	18
15	USU (2º SEM.)	N	18

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10
12	USU (1º SEM.)	M	18
13	USU (2º SEM.)	M	18
14	USU (1º SEM.)	N	18
15	USU (2º SEM.)	N	18

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA DE PROD. ELÉTRICA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA DE PROD. MECÂNICA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	MT	10
12	USU (1º SEM.)	M	18
13	USU (2º SEM.)	M	18
14	USU (1º SEM.)	N	18
15	USU (2º SEM.)	N	18

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA MECÂNICA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	MT	10
12	USU (1º SEM.)	M	18
13	USU (2º SEM.)	M	18
14	USU (1º SEM.)	N	18
15	USU (2º SEM.)	N	18

NOME DA CARREIRA: ENGENHARIA MECATRÔNICA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10

NOME DA CARREIRA: FARMÁCIA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	FMC (1º SEM.)	TN	06

NOME DA CARREIRA: FILOSOFIA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	M	10

NOME DA CARREIRA: FISIOTERAPIA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	TN	10

NOME DA CARREIRA: HISTÓRIA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM)	N	10

NOME DA CARREIRA: LETRAS

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	N	10

NOME DA CARREIRA: MARKETING

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM)	N	10

NOME DA CARREIRA: MATEMÁTICA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM)	N	10
12	USU (1º SEM.)	M	12
13	USU (2º SEM.)	M	12
14	USU (1º SEM.)	N	12
15	USU (2º SEM.)	N	12

NOME DA CARREIRA: MEDICINA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	FM de Campos	I	25
12	FM de Petrópolis	MT	26

NOME DA CARREIRA: NUTRIÇÃO

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	FASE (1º SEM.)	M	10
12	FASE (2º SEM.)	M	10

NOME DA CARREIRA: PEDAGOGIA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM.)	N	10
12	USU (1º SEM.)	M	12
13	USU (2º SEM.)	M	12
14	USU (1º SEM.)	N	36
15	USU (2º SEM.)	N	36

NOME DA CARREIRA: PSICOLOGIA

Código	Subopção	Turno	Vagas
11	UCP (1º SEM)	N	10
12	USU (1º SEM.)	M	18
13	USU (2º SEM.)	M	18
14	USU (1º SEM.)	N	18
15	USU (2º SEM.)	N	18

NOME DA CARREIRA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código	Subopção	Turno	Vagas
12	USU – (1º SEM.)	M	18
13	USU – (2º SEM.)	M	18
14	USU – (1º SEM.)	N	18
15	USU – (2º SEM.)	N	18

No campo – **CÓDIGO DAS SUBOPÇÕES NA CARREIRA EM ORDEM DE PREFERÊNCIA** – do Requerimento de Inscrição, preencha, **ATENTAMENTE**, os números dos Códigos das Instituições, Campi, Turnos e Semestres que, de fato, pretenda cursar, na ordem decrescente de sua preferência.